



PORTARIA Nº. 0152/2023

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA MARILENE DOS SANTOS DA SILVA, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONFORME PORTARIA Nº. 002/2023 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **16 de Março de 2023**, a **SRA MARILENE DOS SANTOS DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA** 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 132, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 002/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Março de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/03/2023 a 14/04/2023.